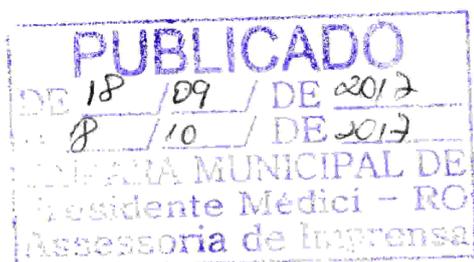




ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº063/GAB/PRES/CM/2017.



Rozália Barros Enis  
Dir. Adm. da Câmara Municipal  
Portaria 002/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Vereador José Antônio de Souza, no uso  
de suas atribuições legais, conferidas  
por Lei e etc. ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por **30 (trinta) dias**, conforme solicitação da Comissão do Processo de Sindicância nº **001/2017**, instituída pela portaria nº **059/CMPM/2017** datada de 22/agosto/2017, com a finalidade de apurar supostas irregularidades apontadas no relatório do Controle Interno desta Casa de Leis.

**Art. 2º** Esta portaria de entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam as disposições em contrario.

Publique - se.

Presidente Médici/RO, 18 de setembro de 2017.

Vereador **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**  
Presidente Câmara Municipal